



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ - ADM "Somos Todos Quixeré"



AUTORIZAÇÃO

Com vistas a cumprir as formalidades previstas Lei Federal N°. 14.133/21, em especial os artigos 72 e 74, inciso II, venho através desta, autorizar que proceda a abertura de processo de contratação direta de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, COM A FINALIDADE DE REPRESENTAR JUDICIALMENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, NOS PROCESSOS JUDICIAIS EM TRÂMITE PERANTE A JUSTIÇA FEDERAL, EM TODAS AS INSTÂNCIAS, INCLUSIVE TRIBUNAIS SUPERIORES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO**, com fundamento legal no que dispõe o art. 74, inc. III, alínea "e" da Lei 14.133/21, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 00006.20251017/0001-22**.

A utilização de recursos diretamente arrecadados ou transferidos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, alocados no SECRETARIA DE SAÚDE, que correrá por conta da **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA sob a rubrica: 0601 10 122 1001 2.049 - Gerenciamento da Secretaria de Saúde; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais; FONTE DE RECURSOS: 1500100200 - Transferência 15%, consignados no Orçamento Municipal de 2025**.

Declaro, ainda, que o presente processo encontra-se, no que cabe em consonância com o **Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e a Lei de Orçamento Anual**.

QUIXERÉ/CE, em 21 de outubro de 2025.


Socorro Emanuela Nery Duarte Rodrigues
ORDENADORA DE DESPESAS
Secretária de Saúde - Portaria nº 010.02.01.2025
Município de Quixeré/CE



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ - ADM "Somos Todos Quixeré"



INEXIGIBILIDADE Nº IN-0020/2025 - SESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20251017/0001-22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, COM A FINALIDADE DE REPRESENTAR JUDICIALMENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, NOS PROCESSOS JUDICIAIS EM TRÂMITE PERANTE A JUSTIÇA FEDERAL, EM TODAS AS INSTÂNCIAS, INCLUSIVE TRIBUNAIS SUPERIORES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, nesta sala, autuo a petição que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo; Eu, PEDRO HENRIQUE BRITO CHAVES - Agente de Contratação.

QUIXERÉ/CE, 21 de outubro de 2025.

Luciana de Santiago Gomes

LUCIANA DE SANTIAGO GOMES

Matrícula nº 160.194-2

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Portaria nº 009.10.10/2025

MUNICÍPIO DE QUIXERÉ / CE